



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

30

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

33a. Sessão Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 1963.

PRESIDENTE:- Odilon Izar

SECRETÁRIO:- Flávio Freire Leal

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghine, Durval Mathias, Flávio Freire Leal, João Miguel Chaves, José Gonçalves Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira, Waldomiro dos Santos e Virgílio Rodella, num total de dez (10) vereadores.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do -
EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do -
EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente informou que estando presentes os mesmos vereadores que responderam a primeira chamada, deixava de proceder, solicitando do sr. Secretário, dar conhecimento a Casa, da matéria constante da ORDEM DO DIA. - - - - -

Em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 70/63, de autoria do vereador sr. Durval Mathias e outros, autorizando a Prefeitura Municipal a adquirir um monumento de Cristo Redentor, e colocá-lo no Edifício do Comércio em sua parte superior, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 70/63. - - - - -

Em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 69/63, do sr. Durval Mathias e outros, autorizando o Prefeito Municipal a desapropriar uma área de terreno nas esquinas das Avenidas Dr. Labieno da Costa Machado com Faustina, destinada a construção de uma praça pública, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 69/63. - - - - -

Em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 66/63, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando um crédito suplementar de Cr.\$.. 16.873.490,40, de acordo com a relação anêxa, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em 2a. discussão e votação global, o Projeto de Lei n. 66/63, do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Em 2a. discussão e votação o Projeto de Lei n. 22/63, de autoria do sr. Prefeito Municipal solicitando a abertura de um crédito -



Handwritten signature/initials

especial de Cr.\$ 15.236.773,50, e solicitando autorização Legislativa para cobrar do ex-prefeito Manoel Joaquim Fernandes a importância de Cr.\$ 1.334.918,30. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que constava uma emenda apresentada pelo vereador sr. Durval Mathias, do teor seguinte:- Emen da ao Projeto de Lei n. 22/63:- Suprima-se o artigo 2º, letras a-b-c-d-e seu parágrafo único, e artigo 3º. S. Sessões, 30 de dezembro de 1963. (a) Durval Mathias. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade a emenda apresentada pelo vereador sr. Durval Mathias. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em 2ª. discussão e votação o Projeto, conjuntamente com a emenda apresentada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2ª. discussão e votação o Projeto, conjuntamente com a emenda apresentada encaminhando-os a Comissão de Redação. - - - - -

Em 2ª. discussão e votação o Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial de Cr.\$.. 190.000,00, destinado ao pagamento de perfuração de um poço na Casa-Paroquial do Distrito de Jafa, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 64/63, em 2ª. discussão e votação global. - - - - -

Em 2ª. discussão o Projeto de Lei n. 65/63, do sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de um crédito especial de Cr.\$.. 5.526.784,50, conforme relação anéxa. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, disse que o Projeto em discussão, trata também sobre o pagamento de porcentagem sobre avaliação de imóveis para cobrança do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, arrecadadas por diversos funcionários, fato este que dever merecer a atenção do Plenário, visto que os mesmos não poderão receber comissão, pois as avaliações são gratuitas, portanto, deveria um dos senhores vereadores apresentarem uma emenda suprimindo tal item.-

O sr. Durval Mathias, com a palavra, disse que ocuparia a tribuna a fim de apresentar uma emenda em 2ª. discussão ao Projeto de lei n. 65/63, a qual o sr. Presidente submeteria em votação. - - - - -

O sr. Presidente deu conhecimento à Casa, da emenda apresentada pelo vereador sr. Durval Mathias, do teor seguinte:- Emenda Suprima-se o item 8º, do artigo 1º. S. Sessões, 30 de dezembro de 1963, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade a Emenda apresentada.- O sr.-



Presidente submeteu em votação global, o Projeto de Lei, conjuntamente com a emenda aprovada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2ª. discussão e votação o Projeto de Lei n. 65/63, globalmente, determinando que se encaminhasse a Comissão de Redação, para seu Parecer final. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores em -
EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente deu-
por encerrados os trabalhos da presente Sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu, Agostinho Secretário, -
lagrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subsecrevi. - - - - -

Agostinho

PRESIDENTE

Leandro R. da Costa

SECRETÁRIO

R. da Costa